

Abaixo consta a ata da reunião do conselho municipal de educação de Vargem Alta (COMEVA), realizada aos dias 30 de abril de 2024 nas dependências da Secretaria Municipal de Educação (SEME) com início às 8:00 horas. A reunião iniciou-se com uma oração realizada pela conselheira Raquel e logo após a secretária de educação, Roseane, iniciou a pauta falando sobre a situação das escolas: vale da lua e Alzira Gomes, escolas atingidas pela enchente de dia 22 de março de 2024. Roseane passou a preocupação em relação a volta das aulas e a falta de mobília para isso. Disse ter conversado, juntamente com a Sra. Sartori, com o Ministério Públiso; logo após houve a visita do promotor e assessores que visitaram o prédio da EMEB Alzira Gomes; a secretária pediu um documento com parecer da engenharia; fora realizada também reunião com o prefeito junto ao Ministério Públiso para tomar as devidas providências, já que o retorno ao prédio mais baixo só poderá ocorrer após reforma que dará início nesta semana. No CMEI Vale da Lua foi possível retornar com as crianças, menos o infantil I já que são bebês e os berços foram perdidos na enchente. Foi na EMEB Alzira Gomes, escola mais atingida pela enchente e com

maiores perdas não houve possibilidade de início das aulas para todos. Houve o retorno das turmas de 3º, 4º e 5º ano do ensino fundamental no dia 25 de abril, fator que foi possível com a doação de mobília feita pelo governo estadual, no entanto a mobília não é adequada às crianças menores. As turmas de 1º e 2º ano voltarão de forma gradativa e serão utilizados os espaços ao lado da escola, antes utilizado pelo SAMU. O infantil V e VI só retornará após a reforma do prédio baixo da escola e sobre a creche o retorno só será possível após entrega do prédio novo, também na Beira Rio.

Sobre a situação da EMEB Alzira Gomes o coveva foi procurado por uma comissão de pais com abaixo assinado recebido pelo presidente do conselho no dia 9 de abril reivindicando solução acerca do retorno às aulas. Com isso a situação atual fora citada acima. Dando continuidade a questão das aulas nas escolas atingidas pela enchente fora criada uma resolução estadual pelo conselho estadual orientando como proceder neste caso. Tal resolução dá abertura para adequação à realidade de cada município. A resolução municipal 002/24, baseada no artigo 7º da resolução estadual (CEE-ES nº 7813/2024).

(del) Após análise dos conselheiros a resolução 002/24 fora aprovada. Segundo a (resolução), digo, a reunião, será feita a análise da resolução CNE 001/24 que trata da mudança da denominação de EMEB Santa Maria para EMEBTI Santa Maria, sendo assim aprovada pelo conselho. Dando con-

tinuidade a reunião será feita a análise do parecer do CNE sobre a educação de tempo integral, parecer 1443 de 3 de abril de 2023, ao final será aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a acrescentar farei esta ata que em pelos presentes assinada, Gélia Cabral Lereza, Alcida Scaramella, Ktsenry Andrade, Cláudia de Oliveira Rodrigues, Nilda S. Marconim, Gláucia Baldassíra, Raquel Turini, Romulo, Fábio Ferreira Barbosa.